



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº. 340/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 9 (nove) da classe "B", para o padrão 10 (dez) da mesma classe, aos servidores, **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, Analista Judiciário, e **MARIA SELMA TEIXEIRA**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 13 e 14 de maio do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Des. **NEY TELES DE PAULA**

Presidente